Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 68 de 21 de dezembro de 2021.

Ementa: Revoga a Portaria nº 30/2021 que Dispõe sobre medidas de enfretamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Decreto Municipal nº 668 de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada integralmente a Portaria nº 30/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 21 de dezembro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS LIMA
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1025 de 22/12/2021
Página(s): 01
C.N.P.J. veículo publicação: